



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº62/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

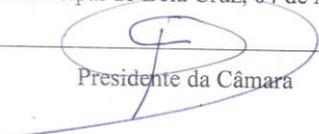
Conceder, ao Vereador (a) Antônio Beroaldo Saboia residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 05/04/2019 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 04 de Abril de 2019



Presidente da Câmara

Rua Cap. Miguel Lopes - 150
CEP 62.570 - 000 - CNPJ- 00.449.053 /0001-94
BELA CRUZ - CE

JOCELIO